

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 16 (dezasseis) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 16 (dezasseis) postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, nos termos constantes do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: ACSS, Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, em Lisboa.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 16 (dezasseis) postos de trabalho a acrescer aos previstos no Mapa de Pessoal para 2018 da ACSS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Conteúdo funcional dos lugares a prover: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da ACSS; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação da ACSS em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:

a) Referência A – Assessoria Executiva, Comunicação e Informação – 1 vaga.

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Assessoria de comunicação;

Tratamento de informação e preparação de conteúdos;

Implementação de projetos de comunicação, produção de conteúdos especializados e editoriais para diversas publicações da ACSS incluindo a página eletrónica.

b) Referência B – Departamento de Gestão Financeira – 1 vaga.

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Atualização de todos os centros de custos imprescindíveis ao controlo analítico por parte da ACSS;

Cruzamento e verificação exaustiva em termos contabilísticos de modo a validar a conformidade com as regras do SNC-AP;

Adaptação/Alteração de mapas próprios de contabilidade analítica nas aplicações informáticas;

Validações informáticas em conjunto com a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. relativamente a todas as alterações solicitadas decorrentes da atualização da contabilidade analítica na respetiva aplicação;

Elaboração de Circulares Informativas com instruções para a utilização e reporte da contabilidade analítica.

c) Referência C – Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde – 1 vaga

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Análise de pedidos no âmbito dos recursos humanos do SNS;

Elaboração de informações e pareceres por solicitação do Conselho Diretivo no âmbito dos recursos humanos do SNS;

Elaboração de informações e pareceres solicitados pela tutela no âmbito dos recursos humanos do SNS

d) Referência D – Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde – 1 vaga

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Elaboração de informações e pareceres no âmbito dos cuidados continuados integrados, incluindo a saúde mental;

Elaboração de orientações designadamente Circulares em todas as matérias relacionadas com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);

Elaboração de projetos de diplomas legais relativos aos CCI, incluindo a saúde mental;

Acompanhamento do processo de desenvolvimentos do GestCare CCI;

Apoiar tecnicamente a Comissão Nacional de Cuidados Paliativos.

e) Referência E – Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde – 5 vagas

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Apoio técnico informático no âmbito do tratamento de informação específica da área do SIGIC;

Manutenção e monitorização da base de dados da aplicação SIGLIC;

Monitorização da conformidade dos processos SIGIC nos hospitais e administrações regionais de saúde;

Monitorização a produção cirúrgica realizada a nível nacional com principal ênfase na equidade e no acesso e tempos máximos, médios e mediana de espera;

Gestão dos programas PIO; Cirurgia Segura e PTCO;

Análise e validação de contratos de prestação de saúde estabelecidos com as instituições prestadoras de cuidados;

Preparação de documentos de reporte e de apoio à decisão.

f) Referência F – Unidade de Gestão de Contratos e Monitorização da Conta do Medicamento e dos Dispositivos Médicos – 1 vaga

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Análise e monitorização da despesa com medicamentos e dispositivos médicos pelas instituições do SNS;

Desenvolvimento de métricas e indicadores específicos de monitorização de despesa com medicamentos e dispositivos médicos;

Elaboração de relatórios de análise.

g) Referência G – Núcleo Executivo EEA Grants – 6 vagas

As atividades a desenvolver envolvem designadamente:

Verificação do cumprimento da legislação

Verificação da regularidade das despesas dos projetos;

Verificação da regularidade execução financeira dos projetos;

Assegurar a inserção da informação financeira e a gestão da informação nos sistemas de informação;

Reporte de informação;

Elaboração de relatórios.

8. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura.

9. Posição remuneratória: a segunda posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior.

10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8 do presente aviso.

10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

11.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da ACSS, em www.acss.min-saude.pt.

11.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da ACSS em www.acss.min-saude.pt, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email geral@acss.min-saude.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado à ACSS, sita na Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, 1700-063 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Métodos de Seleção: o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

14. A avaliação curricular (AC) é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso.

14.1. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

14.2. Classificação final (CF): a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas.

14.3. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da ACSS e na sua página eletrónica.

14.4. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14.5. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14.6. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da ACSS, após aplicação do método de seleção.

14.7. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

15. Composição do júri: Presidente: Paulo Monteiro, dirigente de 2.º grau; 1.º Vogal efetivo: Fátima Garcia, técnica superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Elisabete Carvalho, técnica superior; 1.º Vogal suplente: Maria João Henriques, técnica superior e 2.º Vogal suplente: Laurinda Dias, técnica superior.

16. A lista de classificação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da ACSS e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

17. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da ACSS.

Lisboa, 25 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

José Carlos Caiado

